

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I – Ester Akegawa, MASP 1.320.617-2; II – Márcio Alves Bento de Resende, MASP 1.4226.79-9; III – Mizuhê Souza Custódio, MASP 1146105-0; IV – Eder Tavares de Carvalho, MASP 1.433.389-2. Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pelo servidor márcio Alves Bento de Resende, MASP 1.4226.79-9.

Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ituiutaba-MG, 05 de fevereiro de 2021. Luciene Teresinha de Souza Bezerra

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.

08 1444219 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretora: Dalva Rodrigues de Amorim

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21
RETIFICA O(S) ATO(S) AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP: 533.774-6 – Ticiano Fracete Sobrinho, PEB2P, admissão 01, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 01/21 publicado em 26/01/2021, onde se lê: PEB1P, admissão 01, leia-se: PEB2P, admissão 01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/21
RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP: 334.943-8 – Roseli Julião da Silva Carvalho, PEB1M, admissão 01, por motivo de reservar o período para outra forma de usufruição, ato nº 32/09 publicado em 28/07/09, onde se lê: por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/08/09, leia-se: por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/08/09.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

05 1443798 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrjão Dumont – MaSP: 525.676-3, Hamilton Guedes dos Santos, a partir de 09/02/2021, referente ao ASB1G, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, combinado com o art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.064.204-9, Ana Célia Campos Lima, a partir de 08/02/2021, referente ao TDE5H, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, combinado com o art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; - Mar de Espanha – E.E. Estêvão Pinto – MaSP: 567.377-7, Roseli da Silva Jacintho, a partir de 05/02/2021, referente ao PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, combinado com o art. 4º, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 113 h/a; - São João Nepomuceno – E.E. Osvaldo Cruz – MaSP: 373.794-7, Cássio Fernando Cunha Alves, a partir de 01/02/2021, referente ao PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, combinado com o art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 1.327.416-2 – Rafael Moreira Mauro, PEB1C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2020; - E.E. Estêvão de Oliveira – MaSP: 1.014.939-1 – Edson Moraes da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB2H, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; - MaSP: 1.131.310-3 – Juares do Nascimento Gomes, ocupante do cargo efetivo de PEB2F, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; - Santos Dumont – E.E. Vieira Marques – MaSP: 1.300.895-8 – Marcos José Cruz, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

05 1443796 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 02/2021 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP963546-7, Waldenice Lopes Braga Mendes, PEB2A-Matem., adm. 01, em ajust. func., Ato nº 006/2003 de conc. do 1º biênio, pub. MG de 12/02/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º biênio a partir de 27/07/2002, data do exercício, leia-se: 1º biênio a partir de 29/07/2002, data do exerc.; - Waldenice Lopes Braga Mendes, PEB2A-Matem., adm. 01, em ajust. func., Ato nº 006/2003 de conc. do 2º biênio, pub. MG de 12/02/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 27/07/2002, data do exercício, leia-se: 2º biênio a partir de 29/07/2002, data do exerc.; - MaSP963546-7, Waldenice Lopes Braga Mendes, PEB2A-Matem., adm. 01, em ajust. func., Ato nº 006/2003 de conc. do 3º biênio, pub. MG de 12/02/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 27/07/2002, data do exercício, leia-se: 3º biênio a partir de 29/07/2002, data do exerc.;

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2021 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP963546-7, Waldenice Lopes Braga Mendes, PEB2A-Matem., adm. 01, em ajust. func., Ato de conc. do 1º quinq. magist., pub. MG de 12/02/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinq. magistério a partir de 27/07/2002, data do exercício, leia-se: 1º quinq. magistério a partir de 29/07/2002, data do exerc.;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 04/2021 – Retifica o(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor (es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.1140565-1, Zersiana de Brito Sales, PEB2P-História, adm.01, Ato nº 34, publicado em 24/12/2020, por incorreção nos dados, onde se lê: por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, leia-se: por 90 dias, com prorrogação por mais 60 dias.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2021- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP931842-9, Cleuza de Jesus Ferreira Oliveira, cargo PEB3N, admissão 01, publicado em 21/01/2021, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a e 10 h/a de (Ex.c), por inclusão da média quinquenal.

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

08 1444008 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2021 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, MaSP.1001641-8, Maria Rita Mendes Raposo de Matos, PEB2E-Ingles, adm. 01, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTES CLAROS, E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.590705-0, Claudia Guimarães de Oliveira, EEB2M, adm. 02, ref. 6º quinq. de exerc. a partir de 29/08/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 01/2021 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): MONTES CLAROS, E.E.Americo Martins, MaSP.1309729-0, Tandara Costa Machado Oliveira, PEB1A-Matemática, adm.04, a partir de 15/01/2021; E.E.Eloy Pereira, MaSP.1127168-1, Helen Mara Lopes Andrade, PEB1B-Matemática, adm.03, a partir de 11/12/2020; E.E.Salvador Filpi, MaSP.1309729-0, Tandara Costa Machado Oliveira, PEB1B-Matemática, adm.03, a partir de 15/01/2021; GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MaSP.1289855-7, Livia Alkimim Veloso Gomes, PEB1A-Ingles, adm.03, a partir de 09/12/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 02/2021 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, a servidora: MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.1122523-2, Katiene Michele Mendes, PEB1A-História, adm.03, por 49 dias, a partir de 07/12/2020 (data de exercício).

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 03/2021 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, a servidora: MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.1122523-2, Katiene Michele Mendes, PEB1A-História, adm.03, por 49 dias, a partir de 07/12/2020 (data de exercício).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP954189-7, Monete Aparecida de Jesus Pereira, ANE31, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio ref. 4º quinq. a partir de 01/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.352635-7, Nelza da Silva Sobrinha, PEB2N, adm. 02, em ajust.func. por 03 meses de férias prêmio afastamento, ref. 6º quinq. a partir de 04/03/2021; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.368492-5, Antônia Maria Ramos Barreto, ATB5M, adm. 01, por 04 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º e 5º quinqs. a partir de 15/02/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2021 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO NAVARRO, E.E.Mamede Pacifico, MaSP.804427-3, Laudiene Borges Guimarães, ATB3L, adm. 01, exercendo função de secretário SE-III, a partir de 15/01/2021; MONTES CLAROS, E.E. de São Pedro da Garça, MaSP.1437547-1, Cláudia Souza de Brito, PEB1B, adm. 01, a partir de 18/01/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2021 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do(s) servidor(es): MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.591677-0, Marta Eloiza Rodrigues da Silva, a partir de 01/02/2021, referente ao cargo de PEB1A, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 4º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remunerações, integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2021 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): LONTRA, E.E.Guimarães, MaSP.596660-1, Sandra Nágila Gusmão Pinto, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3L, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 11 h/a por exigência curricular.

SRE- Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

08 1444013 - 1

SRE de Muriaé

Diretor: Danilo Alves Peçanha

OPÇÃO REMUNERATORIA - ATO Nº 01/21

Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor Patrocínio do Muriaé: E.E. José Bonifácio, MaSP 1263217-0-04 Andrezza de Oliveira Ribeiro Orlando, PEBID, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 29/01/21.

05 1443921 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/21

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Muriaé: E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP.450483-3-01 Zélia Isabel de Melo Pires, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBIIIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Sem Paridade, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e à incorporação da gratificação por função de vice-direção, 3051 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 02/21

Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Muriaé: E.E. Prof. Orlando de Lima Faria, MaSP 1339647-8-01 Quenia Pereira dos Santos para Quenia Pereira dos Santos Silva.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 05/21

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé: CESEC Governador Bias Fortes, MaSP 1320781-6-02 Vera Lúcia Marques de Abreu, ATBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/21, que poderão ser usufruídas, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

05 1443924 - 1

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2021

ANULA O ATO Nº 02/2021 no que se refere ao servidor: PARÁ DE MINAS- E.E. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 876.621-4, Anderson Baptista Leite, PEB III P, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, publicado em 02.02.2021, por duplicidade.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2021
REGISTRA Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: PARÁ DE MINAS- E.E. Coronel João Ferreira, MaSP 1.157.206-2, Sandra Lúcia Marinho, ASBD I A, admissão 01, a partir de 19.01.2021; PITANGUI- E.E. Francisca Campos Guimarães, MaSP 1.410.154-7, Lizânia Aparecida Ferreira, PEBD I A, admissão 01, a partir de 15.01.2021; MaSP 335.200-2, Marilene Antônia dos Santos Azevedo Moreira, EEBD I A, admissão 03, a partir de 21.01.2021; QUARTEL GERAL- E.E. Sebastião Campos, MaSP 1.251.203-4, Vicentina Maria de Assis, ASBD I A, admissão 01, a partir de 14.12.2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2021

ANULA NO ATO Nº 02/2021 no que se refere à servidora: BOM DESPACHO- E.E. Coronel Robertinho, MaSP 661.167-7, Silvana Maria da Silva Vargas, PEBD I A, admissão 03, na parte em que concedeu Afastamento por Motivo de Luto, publicado em 12.01.2021, por duplicidade.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/2021

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, às servidoras: BIQUINHAS- E.E. Sorama Gerald Richard Xavier- MaSP 374.027-1, Heliene Rodrigues de Araújo Santos, PEB III P, admissão 01, a partir de 16.12.2020. FLORESTAL- E.E. Serafim Ribeiro de Rezende- MaSP 843.232-0, Sirlei da Silva Naime Valles Moreira, PEB III P, admissão 01, a partir de 29.10.2020; PAINEIRAS- E.E. Celestino Nunes- MaSP 1.053.711-6, Ana Maria Babosa da Rocha, PEB III H, admissão 01, a partir de 16.09.2020. PITANGUI- E.E. Monsenhor Artur de Oliveira- MaSP 298.799-8, Eva Maria de Abreu Freitas, PEB III J, admissão 02, a partir de 21.12.2020.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

05 1443794 - 1

SRE de Uberlândia

Diretora: Onília Maria de Oliveira Borges

PORTARIA Nº 2/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1.406, de 24 de abril de 2002, do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2019, as atividades do Centro Educacional Mãe do Caminho, de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos, autorizado pela Portaria SRE n.º 21/2015, de 24 de dezembro de 2015, situado na Rua Antônio Fortunato da Silva, n.º 710, bairro Santa Mônica, município de Uberlândia.Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

08 1443994 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARÉCER Nº 49/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0063392/2020-63

RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos

APROVADO EM 26.01.2021

Credenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botelhos e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Futuro Feliz - Padre Agostinho Damen - APAE, no município de Botelhos.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botelhos e se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Futuro Feliz - Padre Agostinho Damen - APAE, situada na Avenida Monsenhor Ricardo Grellá, 30, Bairro Jardim Eldorado, no município de Botelhos, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.02.2021.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARÉCER Nº 57/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0080056/2020-21

RELATOR: Gabriel Leite Mendes

APROVADO EM 26.01.2021

Renovação do reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colegium – Unidade Jaraguá, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colegium – Unidade Jaraguá,situado na Rua Coronel Marcelino, 182, Bairro Santa Rosa, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 26 de janeiro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARÉCER Nº 58/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0051410/2020-82

RELATORA: Maria Isabel Rola França

APROVADO EM 26.01.2021

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Enf-Ciência, no município de Carangola.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais,sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Enf-Ciência, no município de Carangola,pelo prazo de 05(cinco) anos,a partir de 01 de janeiro de 2021.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.
Maria Isabel Rola França – Relatora

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – 11

PARÉCER Nº 59/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0041878/2019-11

RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos

APROVADO EM 26.01.2021

Credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Areado e reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Vovó Lelica, no município de Areado.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamenteao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Areado e se manifeste favoravelmente aoreconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministradapela Escola Vovó Lelica, localizadas na Av. José Júlio da Rocha, 145, Bairro São Vicente, no município de Areado, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 26.01.2021.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARÉCER Nº 60/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0068558/2020-67

RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho

APROVADO EM 26.01.2021

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Conceito, no município de Carangola.

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aorenovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Conceito, localizado na Rua Thomaz Gonzaga de 05, Bairro Santa Emília, no município de Carangola, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26.02.2021.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.
Rita de Cássia Freitas Coelho – Relatora

PARÉCER Nº 61/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.00018824/2020-17

RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira

APROVADO EM 26.01.2021

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos in